CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO: - JORNAL "TRIBUNA DO NORTE" - EDIÇÃO Nº 1.219 - EM 05/04/95.

PROCESSO..... 180
PROJETO DE LEI..... 113/94
AUTORIA..... Satio Kayukawa

L E I Nº 102/94

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS 40 DE APUCARANA "A.C.Q.A.", conforme especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS 40 DE APUCARANA - "A.C.Q.A.",** com sede à Avenida Governador Roberto da Silveira, s/n., nesta cidade de Apucarana - Pr..

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1.995.

Satio Kayukawa
PRESIDENTE.